

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0057/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: RPP

06-0057/1995 DE 15/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

REQUER CONSTITUICAO DE COMISSAO DE ESTUDOS SOBRE CRI-
ANCAS E ADOLESCENTES ABANDONADAS NO AMBITO MUNICIPAL.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 16:34:07

00000000824-90



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SEÇÃO

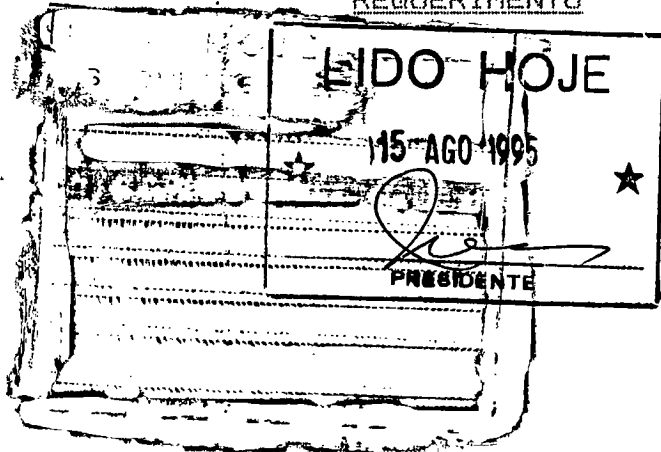


Câmara Municipal de

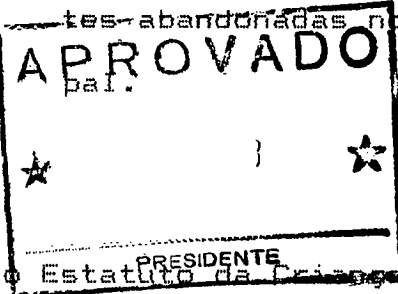
19
C.P.I. nº 06-0057/1995
de proc. nº 06-0057/1995
SÃO PAULO

REQUERIMENTO

06 - RFP
06-0057/1995



Requer constituição de Comissão de Estudos sobre Crianças e Adolescentes abandonadas no âmbito municipal.



Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente dá todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Considerando que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Considerando que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Considerando que é proibido qualquer trabalho a menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

SEÇÃO DE REVISÃO
15 AGO 1995
-DT.10



Câmara Municipal de

Folha no	02	de	03	proc
no	06-007	de	195	

São Paulo

Considerando que a politica de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do DF, e dos Municípios.

Considerando o crescente número de crianças e adolescentes abandonadas nos logradouros públicos, mendigando, roubando e deixando uma imagem de abandono e descaso dos direitos a eles assegurados.

Requeremos à Douta Mesa, nos termos regimentais, a constituição de Comissão de Estudos sobre Crianças e Adolescentes abandonadas no âmbito municipal, visando prover as medidas de proteção para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e corrigir a omissão da sociedade ou do estado.

Sala das Sessões.

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

Dir. Mun. Paulo
12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº

nº

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 19..... (a)

Ao DT. 94 - Senhora Chefe:

Proposição não apreciada na legislatura anterior - artigo 275 do R.T.; arquivando-se.

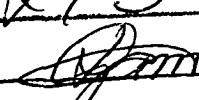
27/01/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. L. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 12/3/97 fls.

Arquivo em 24-3-97

O Func.º 

TINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

Protocolo de 15 de Junho de 1977

Entre o Sr. Dr. João de Deus e o Sr. Dr. João de Deus

TESTE

Eu, o Sr. Dr. João de Deus, testifico que o Sr. Dr. João de Deus é o Sr. Dr. João de Deus.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)